

**EXMº. SR. JONATAS DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 08 / 06 / 26

INDICAÇÃO Nº 247/2026

08 de Junho de 2026

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja feito a implantação de uma Rotatória na Avenida Presidente Getúlio Vargas, em frente ao Hospital Sagrada Família, no Município de Teixeira de Freitas-BA.

#### JUSTIFICATIVA

A Avenida Presidente Getúlio Vargas é uma das principais vias de circulação do município de Teixeira de Freitas, registrando diariamente intenso fluxo de veículos, especialmente no trecho localizado em frente ao Hospital Sagrada Família. Trata-se de uma área que concentra significativa movimentação de pacientes, acompanhantes, profissionais da saúde e usuários dos mais diversos serviços públicos. O referido entroncamento constitui um importante corredor de acesso a equipamentos públicos essenciais, dentre os quais destacam-se a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), o Centro de Radioterapia, a Casa da Mulher, a Delegacia, o Laboratório Municipal de e outras unidades atendimento à população, o que contribui para o aumento constante da circulação de veículos na região.

O elevado volume de tráfego, aliado às frequentes manobras de conversão e cruzamento de veículos, tem gerado dificuldades na fluidez do trânsito, além de aumentar significativamente os riscos de acidentes. Tal situação exige a adoção de medidas que promovam maior organização viária e segurança para todos os usuários da via.

Nesse contexto, a implantação de uma rotatória apresenta-se como uma solução eficiente de engenharia de tráfego, capaz de disciplinar a circulação de veículos, reduzir pontos de conflito, ordenar os acessos e proporcionar maior segurança a motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres.

A medida também contribuirá para garantir deslocamentos mais rápidos e seguros, especialmente para ambulâncias, viaturas e demais veículos que atuam em serviços de urgência e emergência, favorecendo o atendimento à população e fortalecendo a eficiência dos serviços públicos instalados na região.

Diante da relevância da proposta e dos benefícios que a intervenção proporcionará à mobilidade urbana, à segurança viária e à qualidade dos serviços prestados à comunidade, faz-se necessária a adoção das providências cabíveis pelo Poder Executivo para a elaboração dos estudos técnicos e posterior implantação da rotatória na Avenida Presidente Getúlio Vargas, em frente ao Hospital Sagrada Família.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 08 de Junho de 2026.



**Adriano Santos Souza**  
Vereador

